



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 043/2024 – SEMADI	1
PORTARIA Nº 044/2024 – SEMADI	1
PORTARIA Nº 045/2024 – SEMADI	2
PORTARIA Nº 046/2024 – SEMADI	2

PORTARIA Nº 043/2024 – SEMADI

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE O SERVIDORA EFETIVA, ETIANE DOS SANTOS MATOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

Considerando o Processo Administrativo Nº 0579/2024, formulada pela servidora, **Etiane dos Santos Matos**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, “d”, e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, a servidora, **Etiane dos Santos Matos**, Matrícula 961-1, ACS lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **15/04/2024 a 15/07/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 15 de Março de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 044/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias o servidor, **Átila José de Sousa Gomes** dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor , **Átila José de Sousa Gomes**, Gari, matrícula 579-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de Abril a 01 de Maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 15 de Março de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 23649e590cff86f5465f68cf8390c15342ba9810

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 045/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias o servidor, Petterson Wallmari Almeida Nascimento dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor, **Petterson Wallmari Almeida Nascimento**, Médico do PSF, matrícula 1062-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de Julho a 31 de Julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 15 de Março de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 046/2024 – SEMADI

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA EFETIVA MARIANA MARTINS COELHO ALMEIDA COELHO ALMEIDA NUNES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, (Sem Remuneração)** prevista no artigo nos art. 151, III, “b”, e art. 183 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 01 (um) ano, a servidora MARIANA MARTINS ALMEIDA COELHO ALMEIDA NUNES**, mat. nº 779-1, com o cargo efetivo de **ASISTENCIA SOCIAL TFD**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação do requerimento do servidor nº 0510/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), com seu termo inicial para efeito aludida licença. Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 15 de Março de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 23649e590cff86f5465f68cf8390c15342ba9810

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 15/03/2024 18:34:16

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 23649e590cff86f5465f68cf8390c15342ba9810

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

